

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 316/2005 de 15 de Março de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, pessoa colectiva n.º 512 042 950, C.A.E. 74 842, com sede na Rua João Melo Abreu, n.º 74, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 23.032,80 (Vinte e três mil, trinta e dois euros e oitenta cêntimos), pela criação de 3 (três) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

28 de Fevereiro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.